



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

PORTARIA n° 125/2024-GP

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL TURISMO, ESPORTE E LAZER – CMPCTEL DE ASSUNÇÃO/PB-GESTÃO NO BIÊNIO 2024/2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §2º do art. 39, da Lei Municipal n° 319/2014, que cria o Conselho Municipal de Política Cultural Turismo, Esporte e Lazer – CMCTEL de Assunção/PB. RESOLVE:

**Art. 1º** – DESIGNAR os integrantes infracitados para a Comissão Eleitoral que coordenará o processo de eleição de conselheiros (as), representantes da sociedade civil, que irão compor o Conselho Municipal de Política Cultural Turismo, Esporte e Lazer – CMCTEL de Assunção PB, para a gestão no biênio 2024/2026:

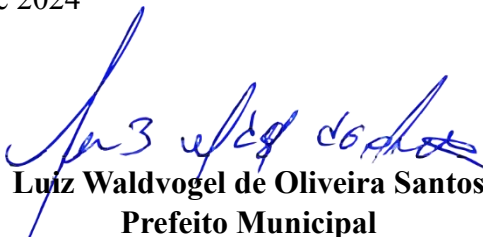
Servidor	cargo	matrícula
<b>Danielma Das Neves Lino de Oliveira</b>	Séc. Mun. Da SECULT	20170616
<b>Mauricio Manoel do Nascimento</b>	Dir. Mun. de Cultura	0089
<b>João Batista da Silva</b>	Coord. De Esportes	01444

**Art. 2º** – Compete à Comissão ora designadas:

- I** – Elaborar a minuta do edital de convocação;
- II** – Coordenar todas as atividades relativas ao Processo;
- III** – Decidir os recursos e impugnações sobre o Processo Eleitoral;
- IV** – Enviar o resultado e impugnações sobre o Processo Eleitoral;
- V** – Enviar o resultado da Eleição para homologação; e
- VI** – Analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição no Processo Eleitoral, na mesma forma deste do Edital N° 001/2024;
- VII** – Assembleia de votação;
- VIII** – Resultado definitivo;
- IX** – Cerimônia de Posse;

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assunção PB, 21 de março de 2024

  
**Luiz Waldvogel de Oliveira Santos**  
Prefeito Municipal